



DECRETO Nº 938 DE 28 DE ABRIL DE 2015

Nomeia Comissão Permanente de Licitação e cadastro de Fornecedores do Município de Igaratinga e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe refere o **art. 72, VI, c/c art. 100 I "b" e 114, todos da Lei Orgânica Municipal**, e com artigo 34 e 51 da Lei 8.666 de 21 junho de 1993, em pleno exercício das funções de seu cargo.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores **Aroldo Henriques Guimarães e Gláucia da Silva Rodrigues Costa e Bento José da Silva Soares**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Igaratinga, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das Licitações.

Parágrafo Único – A comissão, ora nomeada, se incumbirá do processamento dos trabalhos e formalidades alusivas ao cadastro de fornecedores trata o de que trata o artigo 34 e seguintes da Lei 8.666/93, tendo qualquer um de seus membros prerrogativas para emissão do Certificado de Registro Cadastral.

Art. 2º O Presidente da Comissão os será substituído em suas ausências e eventuais impedimentos pela segunda nomeada, ficando designados como suplentes da comissão os Servidores **Bruno Antônio Damasceno Gonçalves e Edivânia Silva Rodrigues**.


Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 924/2015.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Certifico, que <u>Decreto</u> foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais
Igaratinga, 28.04.2015
<u>Gláucia da Silva R. Costa</u> Matricula: 1473-7
ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 28 de abril de 2015.


Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal